

Apresentado hoje. Lorena, 22/12/1967

TELEFONICA GERAL PAULISTA S.A. REGISTRADO no livro... 3.ª Convocatória de Assembleia Geral Extraordinária

DOMINIUM S.A. Indústria e Comércio... 3.ª Convocatória de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Empresa, a rua onde do Pinaral n.º 190, no próximo dia de outubro do corrente ano, às 10 horas, fim de deliberarem sobre o seguinte:

Sobre o programa a ser desenvolvido pela Sociedade nas suas diversas atividades industriais da empresa; Sobre a forma e datas de distribuição de lucros; Sobre a conveniência de requerer a empresa, ao Banco Central do Brasil, o seu registro como empresa de "capital aberto ou autorizado", para maior conveniência dos acionistas.

Conforme preceitua o artigo 91 do Decreto-Lei n.º 2.627, os titulares de ações do "portador" só poderão tomar parte na Assembleia se depositarem suas ações, no escriptorio da Empresa, até três (3) dias antes a data designada para a realização da mesma.

São Paulo, 15 de setembro de 1967. Otto Luiz Ribeiro - Vice-Presidente Executivo. (351.080 - NCr\$ 30,41) (19-20-21)

Tratando-se de 3.ª convocação, a Assembleia se reunirá e deliberará com qual número de presenças. São Carlos, 11 de setembro de 1967. Dr. Romeu Santini, Diretor Presidente. (51.253 - NCr\$ 43,50) (19-20-21)

FEDERAÇÃO DAS CONGREGAÇÕES MARIANAS DA DIOCESE DE LORENA ESTATUTOS

RIGORIFICO NOROESTINO S. A.

Denominação - Fins e Sede Art. 1.º - A Federação das Congregações Marianas da Diocese de Lorena, fundada em dezenove (19) de julho de 1941, é uma Associação que tem por fim orientar e coordenar as atividades das Congregações Marianas da Diocese de Lorena, para o que visará, essencialmente, a criação, entre as Congregações filiadas, de um ambiente de amor fraterno, de estímulo e de atividade, tais como: - funcionar como centro de oficial de consultas, tanto para a vida interna, como externa das Congregações filiadas; Organização de Obras apostólicas, tais como: - Catequese metódica e ordenada de bairros e centros operários; ensino religioso nas escolas; Organização de departamentos especializados de cultura, recreação, esportes, bem como outros de assistência social, sob várias modalidades que forem aconselháveis.

São convocados os Srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à Rua Campos Sales, s/n., em Guararapes, Estado de São Paulo, no próximo dia 29 de setembro de 1967 às 10 horas, fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A Federação tem a sua sede e fóro na cidade de Lorena, na Rua Hepacaré, 28 (vinte oito).

a) Tomar conhecimento da renúncia do Diretor Vice-Presidente. b) Assuntos com referência à Concorrenta. c) Outros assuntos de interesse social. Guararapes, 16 de setembro de 1967. Francisco Oliveira, Diretor-Presidente. (51.181 - NCr\$ 26,10) (19-20-21)

Administração Art. 2.º - A Federação das Congregações Marianas da Diocese de Lorena, canonicamente ereta é dirigida por um Presidente, dois Assistentes, dois Secretários, um Tesoureiro e um Diretor. E a Federação representada, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, por seu Presidente, sendo que na falta deste, pelo primeiro ou segundo Assistentes.

DECLARAÇÃO A PRAÇA

Ribelle Castelli, ex-socio e Diretor da firma F.B.S. - Empreendimentos e Consultorias Ltda., girando atualmente sob a razão social de Flávio B. Silva e Cia. Ltda., estabelecida à rua Oscar Freire, 1492, nesta Capital, incorporadora do "Holiday Hotel Serra Negra", por este meio, comunica à praça e aos seus amigos em geral, haver se obrigado da referida firma, conforme alteração de contrato social firmado em 8 de agosto de 1966.

Art. 3.º - Os presentes Estatutos são reformáveis, inclusive no tocante à administração, mediante aprovação da Autoridade da Diocese, independentemente da votação dos Membros das Congregações filiadas nas apenas de seus presidentes.

São Paulo, 12 de setembro de 1967. Ribelle Castelli. (51.364 - NCr\$ 17,40) (19-20-21)

Art. 4.º - Os Membros da Federação não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

SOUZA DANTAS S/A Intermediação de Câmbio e Valores

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os Srs. Acionistas da Souza Dantas S/A. - Intermediação de Câmbio e Valores, convidados a comparecer em sua sede social à Rua Três de Dezembro, 61 - 1.º andar, no próximo dia 28 de setembro de 1967, às 10,00 horas, a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre o seguinte:

Art. 5.º - Todos os cargos e funções dentro da Federação são exercidos com o caráter de assistência religiosa ou social e por isso são prestados gratuitamente pelos dirigentes, que não podem receber qualquer remuneração ou lucro material pelos serviços prestados.

a) Preenchimento de cargo na Diretoria; b) Mudança da Razão Social; c) Reforma dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de setembro de 1967. Francisco Borges de Souza Dantas Neto. (51.208 - NCr\$ 26,10) (19, 20, 21)

Art. 6.º - A Federação poderá ser extinta, por determinação da Autoridade Diocesana. Em tal hipótese, o seu patrimônio passará para a Curia Diocesana ou para outra entidade indicada pelo Bispo Diocesano.

ARTISTICA TAPEÇARIA EM LÁSTICOS "ARTAPLAST" S/A

Dos Bens Art. 7.º - Os bens que possuir ou vier a possuir a Federação, têm o fim de exclusiva aplicação em obras do bem comum da Igreja, de caridade e de Assistência Social, bem como em proveito da entidade e suas filiadas.

Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 9.º - Fazem parte atualmente da diretoria os seguintes Membros: Presidente - Dr. Alcides Pereira Peixoto 1.º Assistente - Manoel Ferreira Leite 2.º Assistente - Ovidio Borges 1.º Secretário - Oscar Pereira de Souza 2.º Secretário - Luiz Gonzaga de Araújo, todos brasileiros, casados, respectivamente Advogado, operário, comerciante, professor e tipógrafo.

Lorena, 18 de setembro de 1967. Alcides Pereira Peixoto - Presidente em exercício. (351.304 - NCr\$ 37,70) (19)

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

Pelo presente edital ficam convocados os Srs. Associados deste Sindicato, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no próximo dia 22 de setembro corrente, às 17 horas em primeira convocação com a presença de metade dos associados, ou às 19 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presença, na Rua Santa Ifigênia n.º 601, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia: a) - leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b) - discussão e deliberação sobre a reforma de parte dos Estatutos do Sindicato; c) - discussão e deliberação sobre campanha para aquisição de mobiliário para a sede-própria do Sindicato; e d) - discussão e deliberação sobre homologação de contrato de trabalho firmado com advogado, criação de função e reajustamento de gratificações a membros da Diretoria.

São Paulo, 15 de setembro de 1967. SIND. EMP. ESTAB. HIPICOS NO EST. DE S. PAULO. Dr. Sebastião S. Nunes - Presidente. (351.173 - NCr\$ 11,60) (19)

SERMAZA S/C. Imoveis e Administração

Extrato de Distrato Social A firma Sermaza S/A., Representações, Imóveis e Administração, tem sua sede na Cidade e Comarca de Santo André, à rua Guilherme Marconi, 10, representada pelos socios: Luiz Sergio, João Sgarbi, Felipe Romero Marfil e Mario Zanolli, que tem por objeto a mediação na compra, venda, hipoteca, permuta, locação de imóveis, representações e administração.

Fica a partir da data de 31 de agosto de 1967, dissolvida, não deixando ativo e nem passivo, ficando os livros e documentos sob a guarda do socio João Sgarbi, residente à rua Jorge Moreira, 108, na cidade de Santo André.

O capital social que é de NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), será restituído aos socios acima mencionados em partes iguais, ou sejam NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), cada um.

Santo André 31 de agosto de 1967. Luiz Sergio - João Sgarbi - Felipe Romero Marfil - Mario Zanolli. Testemunhas: Antonio Cau - José Alves Correa. (351.171 - NCr\$ 11,60) (19)

DOMINIUM S. A. Indústria e Comércio ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 3.ª Convocatória

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 3.ª convocação, no dia 25 de setembro de 1967, às 10 horas, em sua sede social à rua Direita, 250 - 22.º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Incorporação de sociedade anônima com sede nesta Capital do Estado de São Paulo; b) - Aumento de capital social;